

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA A DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023. Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 7h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para verificar a decisão administrativa do prefeito municipal quanto ao recurso interposto pela única participante da Tomada de Preços nº 003/2023, e declarada inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação, empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ 76.599.059/0001-00). Ao analisar a decisão administrativa do Prefeito Municipal, constatou-se que o mesmo decidiu por dar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ 76.599.059/0001-00), declarando-a **habilitada** na presente licitação. Diante do exposto, fica agendado para o dia 25 de março do corrente ano, às 7h30min, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa participante, **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ 76.599.059/0001-00). Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 20 de março de 2024.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR
Membro da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL